

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA, da cidade de GARÇA, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

DADOS DA DISCIPLINA

Curso: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Disciplina: 117 – LABORATÓRIO DE HARDWARE

Carga horária e período: 2 / MATUTINO

Número de vagas: 1

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/CRISTIAN RICARDO DE ANDRADE/230303055 /26001048878 /1º

4/GUILHERME BRANDÃO MARTINS/47808625-8 /41003415806 /2º

3/MARCELO BERTONI DIAS/639311416 /05377940938 /3º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

Fatec: FACULDADE DE TECNOLOGIA DEP. JULIO JULINHO MARCONDES DE MOURA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 2.331

BAIRRO: JOSÉ RIBEIRO – CEP: 17400-000 – CIDADE: GARÇA

DATA

Data de comparecimento: 28/03/2025

Horário: 15:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

Não haverá aceite parcial das aulas. O candidato que aceitar as aulas deverá fazê-lo com todas as aulas oferecidas no respectivo Edital de Convocação.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

- a) Mandato com firma reconhecida;
- b) Cópia do documento de identificação do candidato; e
- c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado quando:

- a) Não atender a convocação, ou seja, deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- b) Recusar as aulas oferecidas;
- c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a função e para a Disciplina objeto da convocação, preenchido na ficha de inscrição;
- d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão;
- e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;
- f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;
- g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/06/2024, PROCESSO Nº 136.00210595/2024-78

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 18/03/2025

O Diretor da Fatec Botucatu, da cidade de Botucatu, designado nos termos do Despacho 1/2025 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Cléber Martinez, RG 22.007.923-7, inscrito sob nº 07. Motiva o indeferimento do recurso devido ao não atendimento aos requisitos de titulação, conforme Cap. IV, item 6, "a" do edital de abertura de inscrições. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 020/04/2024, PROCESSO Nº 136.00204768/2024-19

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 24/03/2025

O Diretor da Fatec Botucatu, da cidade de Botucatu, designado nos termos do Despacho 277/2024 - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Cléber Martinez, RG 22.007.923-7, inscrito sob nº 12. Motiva o indeferimento do recurso devido ao não atendimento aos requisitos de titulação, conforme Cap. IV, item 6, "a" do edital de abertura de inscrições. A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

*

EDITAL DIVERSOS Nº 14.01, DE 26 DE MARÇO DE 2025

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/23/2023 – PROCESSO Nº 136.00132210/2023-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 28/03/2025, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO:

BOM RETIRO

CIDADE: SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: SISTEMAS MECÂNICOS II – ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA – CURSO: MECÂNICA – MODALIDADE: PROJETOS

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

DISCIPLINA / CURSO: INSTALAÇÕES PREDIAIS – ESPECIAIS / CONSTRUÇÃO CIVIL – MODALIDADE: EDIFÍCIOS

ÁREA DA DISCIPLINA: MECÂNICA E METALÚRGICA / CONSTRUÇÃO CIVIL

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 03 – NOTURNO

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

3/ GUSTAVO RONCARI DA SILVA / 385803886 / 46207869850 / 343,60 / 4º

8/ PAULO ROBERTO WEINGARTNER JUNIOR / 25756244-8 / 25325886835 / 334,50 / 5º

9/ CESAR SOUTO SOUZA / 435391070 / 33437047841 / 125,60 / 6º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 021/21/2024 – PROCESSO Nº 136.00213716/2024-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/03/2025, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS

ENDEREÇO: AVENIDA VITALINA MARCUSO, 1.400 – BAIRRO: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

CIDADE: OURINHOS

DISCIPLINA: PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDES DE COMPUTADORES

ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO / TELECOMUNICAÇÕES

CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 08 HORAS-AULAS (04 HORAS-AULA MATUTINO / 04 HORAS-AULA NOTURNO)

NÚMERO DE VAGAS: 1

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1/ RICARDO LUCAS PIRES / 26.401.459-5 / 25485591817 / 497,50 / 1º

3/ PEDRO ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE JUNIOR / 227325941 / 16199466888 / 470,70 / 2º

4/ MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS / 48798300 / 41070131890 / 277,00 / 3º

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS – OURINHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 021/26/2024 – PROCESSO Nº 136.00217296/2024-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OURINHOS, da cidade de OURINHOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 28/03/2025, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de